

ATA DE REUNIÃO

OBJETIVO	1ª Reunião do Grupo de Trabalho para Mapeamento de Dados - LGPD
DATA E HORÁRIO	27 de março de 2024 ÀS 16h
LOCAL	Virtual
COORDENAÇÃO	CODIN

PARTICIPANTES

NOME
Fábio Rebelo, Coordenador da CODIN
Fernanda Linhares dos Santos, Chefe da Seção de Apoio à Governança e LGPD
Fábio Sabino, representante da COGEPRO
Karoline da Cunha Vieira, representante da Diretoria-Geral
Simone Dalcin, representante da COGEDOM
Nílvio Gomes Bach, Representante da Assessoria Jurídica da Presidência
Arthur Fernando Dellagiustina Lago, representante da Coordenadoria de Segurança da Informação e Proteção de Dados

ASSUNTOS TRATADOS:

- Implementação da LGPD no TRT12 - Contextualização
 - Situação atual: avanços e desafios
 - Mapeamento de Dados Pessoais - Estratégia e operacionalização
 - Atualizações sobre as deliberações do Comitê Gestor de Proteção de Dados
 - Contextualização sobre o Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)
 - Espaço para sugestões, comentários e esclarecimento de dúvidas
-

1. Contextualização e Objetivos

A servidora Fernanda Santos iniciou a reunião apresentando o objetivo do Grupo de Trabalho (GT), que realizava seu primeiro encontro. O grupo foi criado para viabilizar o mapeamento de dados pessoais no TRT-SC, conforme deliberação do Comitê Gestor de Proteção de Dados e nos termos da Portaria PRESI n. 575/2024.

Na sequência, Fernanda apresentou um panorama sobre a implementação da LGPD no TRT-SC. Ela destacou que a Lei entrou em vigor em agosto de 2020 e que, apesar dos esforços iniciais, o processo de adequação ainda não foi concluído. Nos últimos anos, a LGPD tem ganhado maior relevância, com ênfase especial dos órgãos superiores da Justiça do Trabalho. Como evidências desse movimento, foram citados:

- Inclusão do Índice de Conformidade com a LGPD (ICPPDU) no planejamento estratégico da Justiça do Trabalho;
- Realização do Fórum Nacional de LGPD na JT;
- Auditoria do Tribunal de Contas da União (TCU) em 2024.

Em seguida, foram listadas as iniciativas já implementadas pelo TRT-12 para adequação à LGPD:

- Criação do Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais;
- Disponibilização da página da LGPD no portal oficial do TRT12;
- Criação do formulário para solicitação de direitos dos titulares de dados pessoais (Portaria PRESI n. 14/2021);
- Designação do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (DPO);
- Adequação de contratos e processos licitatórios à LGPD;
- Elaboração do Plano de Ação para o mapeamento de dados pessoais, incluindo um projeto piloto na SELCO;
- Instituição da Política de Privacidade, Proteção e Tratamento de Dados Pessoais do TRT12;
- Reestruturação da SEGEST para absorver a temática da LGPD.

A seguir, foram demonstradas as ações que ainda estão pendentes no Tribunal. O próximo passo essencial para a adequação à LGPD é o **Mapeamento e Inventário dos Dados Pessoais**, que servirá de base para a implementação de outras iniciativas.

2. Mapeamento de Dados Pessoais - Estratégia e Operacionalização

Fernanda destacou que o mapeamento de dados pessoais é uma das etapas mais complexas e prioritárias do processo de adequação. Foram apresentadas as principais deliberações do Comitê Gestor aos presentes:

- Refazer o projeto piloto que já havia sido realizado em 2021, considerando os avanços normativos e referências de outros Tribunais;
- Iniciar o mapeamento pela **área administrativa**;
- Escolher como **área piloto** a **Coordenadoria de Saúde**;

- Aplicar questionário por área e por processos de trabalho, permitindo que cada setor identifique os dados pessoais utilizados;
- Realizar capacitação prévia dos servidores das áreas a serem mapeadas;
- Conduzir oficinas técnicas para apoiar o preenchimento dos questionários;
- Delegar à Seção de Apoio à Governança e LGPD - CODIN a responsabilidade pela aplicação dos questionários;
- Atribuir ao Grupo de Trabalho a análise dos dados coletados e apoio na execução do mapeamento.

Em seguida, foi apresentada a minuta do questionário que será utilizado no mapeamento. Inicialmente, considerou-se a possibilidade de utilizar um formulário do Google, mas o grupo concordou que a versão em planilha será mais simples e adequada para os respondentes.

3. Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários (ICPPDU)

Por fim, foi discutido o ICPPDU, recentemente incluído como indicador no **Plano Estratégico Nacional da Justiça do Trabalho**. O índice tem grande relevância, pois mede o nível de conformidade dos Tribunais com a LGPD.

Fernanda destacou que, com a realização do mapeamento de dados pessoais e a elaboração do **Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD)**, o TRT-12 poderá avançar **11 posições** no ranking nacional, saindo da **20ª para a 9ª colocação** entre os Tribunais Regionais do Trabalho.

Deliberações e Encaminhamentos:
CODIN irá elaborar sugestão de cronograma para o mapeamento de dados na área piloto: Coordenadoria de Saúde.
Formato do mapeamento: questionário por meio de planilha
CODIN irá encaminhar planilha do questionário para validação do grupo
CODIN irá formular e aplicar curso básico de capacitação prévio ao mapeamento em cada área

Em anexo, segue a apresentação de slides da reunião.

FECHAMENTO DA ATA

Em 31 de março de 2025,

RESPONSÁVEL	CONTATO
Fernanda Linhares dos Santos	R: 4178